



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240298 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-004-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VITORIA DO XINGU - SEMED** e a empresa **SL PNEUS LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de preços para a eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240298, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VITORIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **GRIMÁRIO REIS NETO**, Secretário Municipal de Educação e a empresa **SL PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 34.637.926/0001-04, com sede na Av. Alacid Nunes, nº. 2319, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-100, telefone: (93)3515-2345 / (93)99172-2273, e-mail: slpneus@hotmail.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Edina Regina Campioni Loraschi**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Alacid Nunes, nº. 2319, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-095, portadora do RG nº. 6625685 PC/PA e CPF nº. 371.260.752-00, para os efeitos deste Termo Aditivo as partes ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20240298, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-004-PMVX, entre ele celebrados em data de 05/07/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240298, referente a Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-004-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com recondução total dos itens, onde terá início em 30/12/2024 a 30/12/2025.

2.1.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240185 firmado entre as partes, conforme permite o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



121220004.2.058 *Manutenção da Secretaria de Educação*
3.3.90.30.00 *Material de consumo.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: **GRIMÁRIO REIS NETO**
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: **SL PNEUS LTDA**
CNPJ: 34.637.926/0001-04

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____